



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 036/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolado n.º 11.166.351-3, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

**I – Instaurar** Sindicância com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/70, para apurar os possíveis responsáveis pela suposta agressão ao preso FERNANDO FERNANDES DAMAS (Prontuário 56.841), ocorrida no Complexo Médico Penal.

**II – Designar**, conforme a Resolução n.º 018/2012 os servidores PAULO DE TARSO WALDRIGUES, SUELI CRISTINA ROHN BESPALHOK, ISMAEL SALGUEIRO MEIRA e como suplente EMERSON CHAGAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

**III – Esta Resolução** entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**